

ATA DA REUNIÃO DO CMP DO DIA 29/11/2022

Às treze horas e trinta e nove minutos do dia vinte e nove de novembro de 2022, na sede do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev, situada na Avenida Santana Qd. 01 Lt. 05, nesta cidade. Nesta sessão teremos como pauta, a apreciação dos dados econômicos e financeiros até o mês outubro de 2022, aprovação da prestação de contas de investimentos, atos administrativos, análise e aprovação da Política de Investimentos de 2023 e outros assuntos correlatos. Inicialmente o Presidente do Conselho Sr. Delson Vieira, verificou o quórum com a presença de 08 (oito) conselheiros, foram justificadas as ausências dos conselheiros Renato e Júlio César. Em seguida declarou aberta a sessão e dando boas vindas a todos os presentes. Logo após passou a palavra ao Diretor Financeiro Khayo Eduardo, que iniciou apresentando um vídeo do consultor Reiter representante da empresa sete capital que demonstrou o cenário econômico nacional, internacional e projeção do mercado financeiro do mês de outubro de 2022. Dando continuidade na apresentação dos dados econômicos e financeiros do período em análise. O Instituto de Previdência de Aparecida finalizou o período com patrimônio líquido de R\$ 577.799.381,14 (quinhentos e setenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 1,93% (um vírgula noventa e três um por cento) equivalente a um ganho de R\$ 10.931.964,09 (dez milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), no mês de outubro. No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, 9,82% (nove vírgula oitenta e dois por cento), representando um retorno de R\$ 34.916.757,04 (trinta e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos) enquanto a meta atuarial (IPCA+5,04%) acumulada é de 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento). No que diz respeito ao cumprimento da Resolução CMN 4963 os investimentos estão de acordo com a política de investimento do Aparecida Prev todos estão enquadrados. Foi demonstrado a evolução do patrimônio líquido do fundo de 2018 a outubro de 2022, as despesas administrativas de manutenção do Aparecida Prev e demonstração dos gastos com benefícios previdenciários, os demonstrativos da receita e da despesa. As despesas administrativas no período foram de R\$ 326.964,33 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), e o apurado da taxa de administração para o ano de 2022 é de R\$

Nairise

D. S. Q. Jeferson

5.109.843,97 (cinco milhões cento e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), com um total acumulado da reserva da taxa de administração de R\$ 14.049.437,31 (quatorze milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Das despesas previdenciárias no mês de outubro foram pagas com benefícios: 949 (novecentos e quarenta e nove) aposentadorias, 277 (duzentos e setenta e sete) pensões por morte e 09 (nove) salários família. Sendo que no período foram gastos com pagamento dos benefícios previdenciários no valor de R\$ 22.658.678,57 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos). Já a receita recebida do período foi de R\$ 70.064.840,80 (setenta milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) referente a repasse de contribuição, parcelamento e compensação previdenciária. Dando continuidade à pauta do dia, observando o cenário econômico atual, nacional e internacional, mediante os indicadores de mercado, econômicos e financeiros, considerando ainda a instabilidade geopolítica causada pela guerra da Rússia e Ucrânia e as expectativas de desaceleração da economia global, foi proposto para análise a Resolução para a Política Anual de Investimentos para o exercício do ano de 2023 (DPIN 2023), a qual respeita os parâmetros da Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional. Foi iniciada a apresentação da Política de Investimento para o exercício de 2023, os seguintes itens:

- 1- A Política de Investimento terá a vigência 01/01/2023 à 31/12/2023;
- 2- A meta atuarial será estabelecida pelo atuário;
- 3- O modelo da Gestão será Própria;
- 4- Conforme os limites máximos da Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, ficou estabelecidos os estratégicos de alocação para as aplicações conforme tabela abaixo:

Renda Fixa	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais	100%	0,0%	10,0%	50,0%

Wolnei *SS* *Q* *Yelmo*

Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - Renda Fixa	100%	40,0%	50,0%	100,0%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Fundos ETF	100%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 7º, II, - Compromissadas com TPF lastreadas	5%	0,0%	0,0%	5,0%
Art. 7º, III, "a" - FI Renda Fixa conforme CVM	60%	0,0%	20,0%	60,0%
Art. 7º, III, "b" - FI Fundos ETF de Índice de RF	60%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 7º, IV - Ativos financeiros de renda fixa de instituições financeiras (Lista BACEN) (*)	20%	0,0%	2,0%	20,0%
Art. 7º, V, "a" - Fundo FIDC Sênior	5%	0,0%	0,0%	5,0%
Art. 7º, V, "b" - Fundo Renda Fixa Crédito Privado	5%	0,0%	1,0%	5,0%
Art. 7º, V, "c" - Fundo Debentures Incentivadas	5%	0,0%	0,0%	0,0%

Renda Variável - Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 8º, I, "a" - Fundo de Ações CVM	30%	0,0%	10,0%	20,0%
Art. 8º, I, "b" - Fundos ETF RV CVM	30%	0,0%	0,0%	10,0%
Art. 10º, I, "a" - Fundos Multimercados	10%	0,0%	5,0%	10,0%
Art. 10º, I, "b" - Fundos em Participações	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 10º, I, "c" - Fundos Ações - Merc. de Acesso	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Art. 11º, Fundos Imobiliários	5%	0,0%	0,0%	5,0%

Investimento no Exterior	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 9º, I - Renda Fixa - Dívida Externa	10%**	0,0%	0,0%	10,0%
Art. 9º, II - Investimento no Exterior	10%**	0,0%	1,0%	10,0%
Art. 9º, III - Ações - BDR Nível I	10%**	0,0%	1,0%	10,0%

Empréstimos Consignados	Lt. Res. 4.963/21 (%)	Estratégia de Alocação (%)		
		Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 12º - Empréstimos Consignados (***)	5%	0,0%	0,0%	5,0%

(*) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às

Maguire

[Signature]

[Signature]

condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21.

(**) No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se, em conjunto, ao limite de até 10% (dez por cento) do PL do RPPS.

(***) § 13. A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29, editará as regulamentações procedimentais para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º desta Resolução.

Fora colocada a palavra a disposição de todos os conselheiros presentes para manifestarem os seus posicionamentos a respeito da resolução nº 04/2022, cujo objeto é a DPIN de 2023, os quais decidiram pela sua aprovação por unanimidade.

O Presidente do Conselho coloca em votação a aprovação dos demonstrativos das despesas, das receitas e dos investimentos referente ao mês de outubro de 2022. Todos os membros presentes por unanimidade aprovaram as contas apresentadas, podendo ser apresentadas aos órgãos de controle e fiscalização. A próxima reunião ordinária será no dia 19/12/2022, não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho, encerrou a reunião e solicitou a mim, Sra. Keithy Carmem Silva, para lavrar a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Keity Carmem Silva

Q

Yello

Delson Vieira dos Santos: ~~Delson~~

Einstein Almeida Ferreira Paniago: ~~Einstein~~

Ereni de Araujo Almeida: ~~Ereni de Araujo Almeida~~

Hellen Cássia Macedo Silva ~~Hellen Cássia Macedo Silva~~

Joelaine Dias Batista: ~~Joelaine Dias Batista~~

Julio Cesar Chagas Mendes: _____

Leandro Junior Maurilho da Silva: _____

Maria Marta Silva Araújo de Carvalho: ~~Maria Marta S. A. de Carvalho~~

Marise Ramos de Moraes: ~~Marise Ramos de Moraes~~

Renato Marcos da Silva: _____

Yeda Lopes de Queiroz: ~~Yeda Lopes de Queiroz~~